



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 9/2024

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a lista nominativa dos trabalhadores integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, que abaixo se transcreve, efetuada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, aprovada através do seu despacho de 12 de janeiro.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,

**JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2024.01.31 00:50:05 Z

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

(em conformidade com o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

N.º	Nome	Modalidade de Vínculo	Situação até 31-10-2023					Situação para que transitou em 01-11-2023			
			Carreira	Categoria	Índice	Nível	Remuneração base	Carreira/Categoria	Posição remuneratória (TRU)*	Nível remuneratório (TRU)*	Remuneração base
2517	João Paulo Marques Pereira	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 3 (nível 1)	720	Entre o 39 e o 40	2.578,98€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 36.º e o 40.º	2.578,98€
3368	Paulo Jorge de Almeida Cardoso	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 3 (nível 1)	720	Entre o 39 e o 40	2.578,98€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 36.º e o 40.º	2.578,98€
1779	Jorge Miguel Carvalho Figueiredo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 2 (nível 1)	600	Entre o 31 e o 32	2.157,93€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 28.º e o 32.º	2.157,93€
3603	Nuno Alexandre Couceiro Pimenta	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática do Grau 2 (nível 1)	600	Entre o 31 e o 32	2.157,93€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre o 28.º e o 32.º	2.157,93€
4752	Nuno Henrique de Picado Santos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 3)	620	Nível 33	2.228,11€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 32.ª e o 36.º	2.228,11€
2492	André Miguel Mendes dos Santos Ferreira Baptista	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€
4741	Cláudia Margarida Martinho Ribeiro	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€
4802	Bruno Miguel Caria Peixoto da Cruz Teixeira	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€
5694	Ivo Manuel Ramos dos Santos	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4153	Luis Miguel Amaro Fernandes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€
2425	Toni Leitão Duarte	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Especialista de Informática	Especialista de Informática de Grau 1 (nível 2)	480	Entre o 23 e o 24	1.736,86€	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1.ª	24.º	1.754,41€
1780	Carlos Pedro Gonçalves Marques	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 3 (nível 1)	580	Entre o 30 e o 31	2.087,74€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 29.º e o 32.º	2.087,74€
1781	Nuno Ricardo Marques Ferreira	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 3 (nível 1)	580	Entre o 30 e o 31	2.087,74€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre o 29.º e o 32.º	2.087,74€
2427	Pedro Miguel Simões Paixão	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 2 (nível 1)	470	Nível 23	1.701,78€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	5.ª	23.º	1.701,78€
2426	Francisco José Rodrigues de Lemos*	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1 (nível 2)	390	Entre o 17 e o 18	1.421,08€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre o 17.º e o 20.º	1.421,08€
5753	André da Fonseca Gaspar	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1 (nível 1)	332	Entre o 13 e o 14	1.217,57€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 10.º e o 14.º	1.217,57€
5754	Luis Miguel da Cruz Pereira Lopes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1 (nível 1)	332	Entre o 13 e o 14	1.217,57€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 10.º e o 14.º	1.217,57€
5902	Tiago André dos Santos Casal Ribeiro	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1 (nível 1)	332	Entre o 13 e o 14	1.217,57€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 10.º e o 14.º	1.217,57€
5903	Tiago João da Silva Simões Costa	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Técnico de Informática	Técnico de Informática de Grau 1 (nível 1)	332	Entre o 13 e o 14	1.217,57€	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Entre a 1.ª e a 2.ª	Entre o 10.º e o 14.º	1.217,57€

*TRU (tabela remuneratória única)

Lista de transição para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, procedendo à extinção das carreiras de especialista de informática e técnico de informática, criadas pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, de acordo com os seguintes critérios:

- Transitam para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, os trabalhadores integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, mediante lista nominativa (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro);
- Os trabalhadores são repositionados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito (n.º 2 do artigo 20.º);
- Caso a remuneração base a que os trabalhadores atualmente têm direito seja inferior à 1.ª posição remuneratória da carreira para a qual transitam, os trabalhadores são repositionados na 1.ª posição remuneratória (n.º 3 do artigo 20.º);
- O tempo de serviço prestado nas carreiras agora extintas releva, para todos os efeitos legais, nas novas carreiras (n.º 4 do artigo 20.º);
- Os pontos obtidos e correspondentes menções qualitativas, no âmbito do processo de avaliação do desempenho anterior ao presente processo de transição, relevam nas novas carreiras para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório (n.ºs 5 e 6 do artigo 20.º).

*Encontra-se na situação de licença sem remuneração, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.